



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 120/2022 de 24/10/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.731.000,00 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Um Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

04.001.12.361.0015.10015.449051 - Obras e Instalações	R\$:	124.200,00
04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	15.100,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$:	8.000,00

**FUNDEB**

04.005.12.361.0016.20031.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	900.000,00
04.005.12.365.0016.20032.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	60.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	2.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	140.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	127.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	30.000,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	65.000,00
05.001.10.305.0021.20129.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	1.500,00
05.001.10.305.0021.20129.335043 - Subvenções Sociais	R\$:	10.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

06.001.04.122.0031.20080.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	25.000,00
06.001.15.452.0034.20082.339034 - Outras Desp. Pess. Decorr Contratos Terc	R\$:	140.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO**

09.001.04.122.0038.10078.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	1.400,00
09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$:	1.500,00

09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diarias Civil	R\$:	1.500,00
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
09.002.18.541.0034.20099.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	17.000,00
09.003.23.695.0040.20103.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	23.200,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	2.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	34.000,00
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	124.200,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	3.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$:	11.100,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	920.000,00
04.005.12.365.0016.20032.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$:	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	157.000,00
05.001.10.302.0022.20035.339030 - Material de Consumo	R\$:	2.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestao	R\$:	205.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$:	10.600,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	25.000,00
06.001.15.451.0031.20078.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.002.20.605.0037.20126.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
09.001.20.606.0037.20095.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.500,00
09.001.20.692.0037.10035.449051 - Obras e Instalações	R\$:	1.400,00

FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10105.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
09.002.18.541.0039.20109.339014 - Diarias Civil	R\$:	5.000,00
09.002.18.541.0039.20109.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	3.000,00
09.002.18.541.003.20123.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
09.002.18.541.0039.20123.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00

FUNDO M. DO TURISMO

09.03.23.695.0040.20127.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.06.181.0010.20018.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	14.400,00
12.001.06.181.0010.20018.339043 - Subvenções Sociais	R\$:	1.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
12.001.15.452.0035.10106.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
12.001.16.127.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.800,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:**

**[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:**

**<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**